

# LEI Nº 604/2014 - Abre ao Orçamento Geral do Município, Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 50.000,00, para Reforço de Dotação Constante da Lei Orçamentária 591/2013.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 604/2014

Abre ao Orçamento Geral do Município, Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ ,00, para Reforço de Dotação Constante da Lei Orçamentária 591/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município (Lei nº 591/2013, de 02/12/2013), Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ ,00 (cinquenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, constante no Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente crédito, não oriundas de anulações de igual valor constante no Anexo II, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**

**CRÉDITO**

<b>UG PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
- Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais.	4490-52	,00
- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	4490-52	,00
- Infraestrutura Administrativa.	4490-51	,00
<b>TOTAL</b>		<b>,00</b>

## **ANEXO II**

### **DÉBITO**

<b>UG PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
- Desenvolvimento Centro de Artesanato.	4490-52	,00
- Programa de Apoio ao Caprinocultor e Apicultor.	3390-30	,00
	3390-39	,00
- Manutenção de Viveiros e Mudas.	3390-30	,00
	3390-39	,00
- Infraestrutura Administrativa.	4490-52	,00
<b>TOTAL</b>		<b>,00</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2014.

***LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO***

Prefeito Municipal

***ORLANDO PALHARES DA SILVA***

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças